Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/06/2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento nº 008/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB) na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a expedição de ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, **no sentido de solicitar as seguintes informações:**

1. Qual é a quantidade de veículos de propriedade do Município a disposição do transporte escolar?
2. Quantos veículos particulares atendem o transporte escolar?
3. Quantos quilômetros a frota própria do transporte escolar roda por dia letivo?
4. Quantos quilômetros a frota terceirizada roda por dia letivo?
5. Quantos alunos da rede municipal são atendidos pelo transporte escolar?
6. Quantos alunos da rede estadual são atendidos pelo transporte escolar?
7. Qual foi o valor total gasto em 2014 com o transporte escolar?
8. Qual é o custo médio por quilometro do transporte escolar?
9. Quantos estudantes do ensino superior são atendidos por transporte?
10. Quais são as rotas do transporte do ensino superior?
11. Qual o valor gasto em 2014 com o transporte do ensino superior?

JUSTIFICATIVA

Conforme mandamento constitucional, a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo (art.31 da CF).

Nesse sentido, cumpre ao Vereador desempenhar importante papel quanto à observância dos princípios da Administração Pública, sobretudo no que se refere à moralidade administrativa.

Insta salientar que é atribuição da Administração dar total transparência a seus atos, bem como, prestar todas as informações constantes dos bancos de dados público, quando estes forem de interesse público, pessoal ou personalíssimo (art. 37 CF).

Algumas informações sobre a Educação do Município de Santa Leopoldina não estão disponíveis no site da Prefeitura e nem no diagnóstico do Plano Municipal de Educação enviado a Câmara Municipal, por isso, faz-se necessário o pedido de informações para subsidiar a tomada de decisões desta Casa de Leis a respeito de matérias relativas à área em tela.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina, 19 de junho de 2015.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
Vereador - PSB
Autor do Requerimento